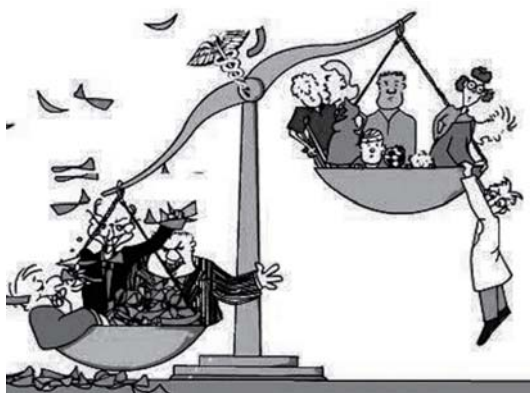


Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
05 de março de 2018 - Nº 608 - www.sindipetrocaxias.org.br



A reforma Trabalhista e você



A modificação da legislação trabalhista ocasionou aos reclamantes um grande susto: o ônus de não receber a execução.

Os nossos associados devem se atentar a nova forma de publicação para não se assustarem ao acompanhar o andamento de seu processo, pois agora vem escrito que se não forem tomadas as providências o processo será arquivado. Quando o processo está em fase de execução, após a homologação dos cálculos a reclamada

era intimada para pagar sob pena de bloqueio online. Com a (de)reforma trabalhista, os juízes intimam a Petrobrás para pagar e se esta não fizer no prazo, agora, é o reclamante quem é intimado para apresentar meios de se prosseguir com a execução. Ou seja, a reforma dificulta o recebimento dos créditos pelo reclamante. E ainda atrasa o andamento processual, pois leva pelo menos mais um mês para análise da nova petição requerendo o bloqueio judicial e, após o bloqueio, mais prazo é concedido a empresa.

Assim sendo, além de todas as delongas na tramitação processual a fase de execução será ainda mais

conturbada. Eis os benefícios da reforma trabalhista para você reclamante.

Aproveitamos para lembrá-los que a ausência do reclamante nas audiências pode levar ao pagamento das custas processuais, pois apesar do processo ter sido distribuído antes da Defurma Trabalhistas, alguns juízes de Duque de Caxias, estão aplicando e condenando o reclama-

mante as custas processuais quando sua ausência a audiência não for justificada. Então fique atento a sua audiência, mantenha seus contatos atualizados junto ao sindicato e qualquer dúvida entre em contato com o Departamento Jurídico do sindicato.

...a reforma dificulta o recebimento dos créditos pelo reclamante. E ainda atrasa o andamento processual, pois leva pelo menos mais um mês para análise da nova petição requerendo o bloqueio judicial e, após o bloqueio, mais prazo é concedido a empresa

Processos em execução



Os processos que estão em execução, apresentam outra novidade além da possibilidade de arquivamento quando a Petrobrás não cumprir a ordem judicial: óleo diesel. A Petrobrás quando intimada para cumprir a decisão de homologação dos cálculos, quando o faz está apresentando como bens óleo diesel na forma de garantia.

Por óbvio, que tal questão visa retardar o andamento do processo, uma vez que empresa é extremamente rentável e possui crédito em caixa para quitar a dívida trabalhista. Inclusive todos sabem que a empresa ofereceu bilhões aos acionistas internacionais para fundar um processo que nem começou. Enquanto os estrangeiros são tratados com regalias em seus processos, os trabalhadores brasileiros devem esperar anos e anos para receber.

RMNR

Foram distribuídas duas novas ações coletivas de complemento de RMNR pelo sindicato, cobrando os últimos 05 anos (2012-2017) para todos os seus associados: uma em face da Petrobrás e uma em face da Transpetro. As audiências já foram marcadas e não há necessidade de comparecimento por parte dos as-

sociados.

A prioridade de abrir tal ação decorreu da decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes de suspender a ultratividade dos acordos coletivos de trabalho. Segundo o Ministro, as deliberações pactuadas no ACT não poderão ter efeitos futuros, mesmo quando não haviam sido revogadas

expressamente. Tais novas ações não interferem as coletivas que já estavam em andamento desde 2010, pois tratam de períodos distintos.

Tramitação das ações em andamento: As movidas em face da Petrobrás estão sobrestadas no Tribunal Superior do Trabalho. A ação movida em face da Transpetro segue em execução.

CAFÉ DA MANHÃ NA UTE-GLB

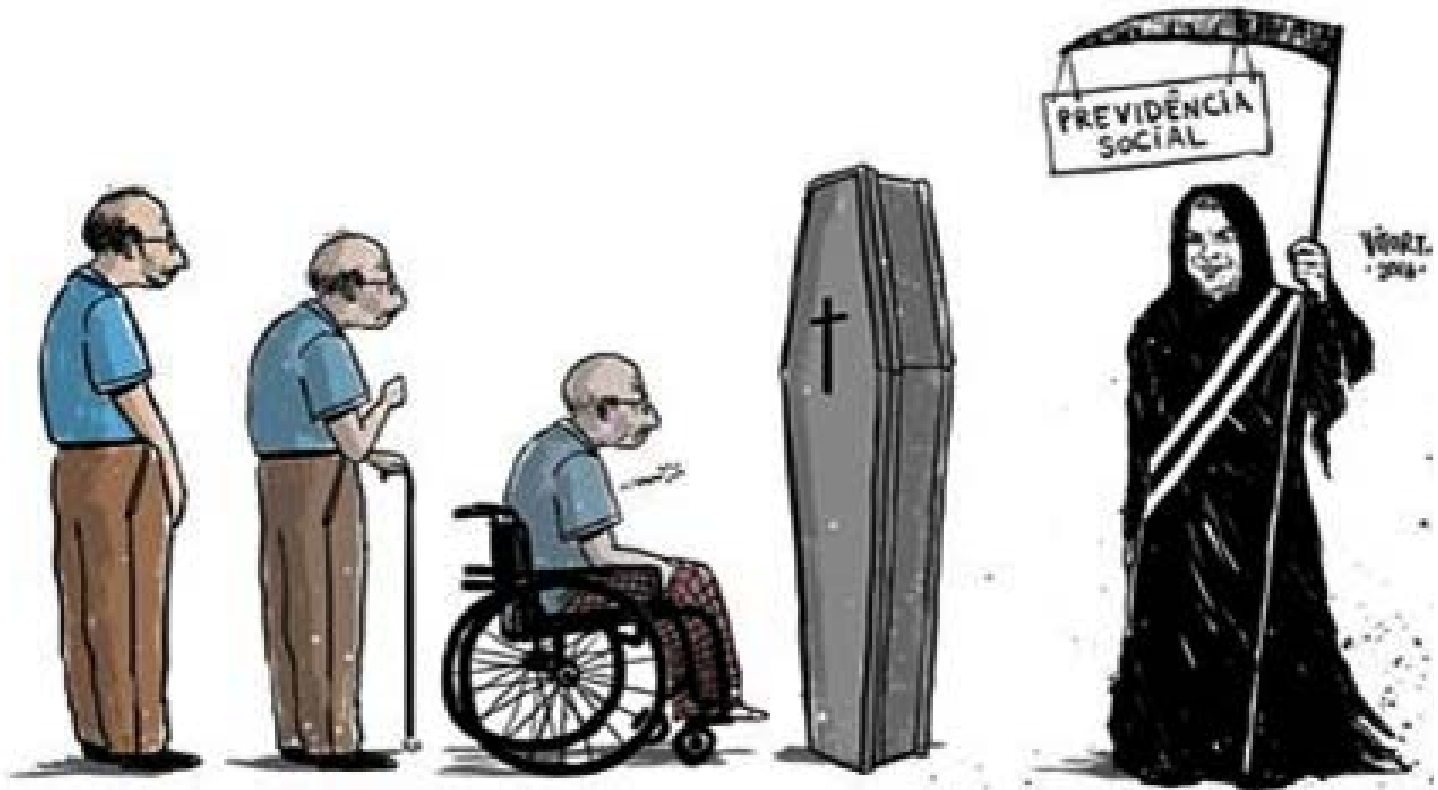


Após sentença procedente e deferimento da tutela antecipada, determinando o reestabelecimento do café da manhã, a empresa requereu ao Juiz que fosse limitado aos trabalhadores que estavam lotados na UTE-GLB, de forma que se alguém fosse transferido para lá não tivesse direito a se alimentar. Tal pedido foi rejeitado. A empresa já apresentou recurso para o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

Ações de concessão de Apontadoria especial e de revisão

O Jurídico do Sindipetro-Caxias vem obtendo êxito nas demandas Judiciais de contagem de Tempo Especial e de Aposentadoria Especial. A Previdência Social não observa devidamente o Perfil Profissiográfico dos Trabalhadores e não aplica a legislação vigente no País.

O jurídico, através de propositura de ações individuais, vem ajustando essas distorções na contagem e na concessão de benefício dos trabalhadores.



PLANTÕES

Os plantões jurídicos estão à disposição de nossos associados que deverão agendar um horário ligando para o sindicato.

As questões trabalhistas são tratadas todas as terças-feiras, entre 14h e 17h.

E as previdenciárias nas quartas-feiras no mesmo horário.

**FIQUE ATENTO!
A ELEIÇÃO É AGORA**

DE 03 A 11 DE MARÇO, VOTE:

**DANILO
SILVA • 1001**

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553
-CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias/RJ - Tel.: (21) 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 | As informações veiculadas neste informativo são de inteira responsabilidade da diretoria do Sindicato | Site: www.sindipetrocaxias.org.br - Correio eletrônico: imprensa@sindipetrocaxias.org.br - Jornalista: Mariana Bomfim - Webdesigner/Diagramação: David Candeias - Impressão: Sindipetro-Caxias

- Tiragem: 3.000 exemplares

Você sabe o porquê da conquista Da aposentadoria especial?

Após vários anos de luta do Sindipetro-Caxias, o trabalhador da REDUC vem tendo o seu Direito Social a Aposentadoria Especial e ou reconhecimento de Tempo Especial alcançado.

Para conseguir esta vitória, foi fundamental a intervenção do Sindipetro Caxias. A direção do sindicato ciente de que o trabalhador não alcançava a sua aposentadoria especial, por conta da omissão da Petrobrás no PPP – Perfil Profissiográfico (não incluindo os níveis de ruído e agentes químicos e físicos de exposição), tomou as seguintes providências;

- Denúncia na Delegacia da Receita Federal, pela não coleta adequada da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social para aposentadoria especial. Esta ação fez a Receita Federal criar a Delegacia dos Grandes Contribuintes no Rio de Janeiro para investigar em torno de 200 empresas.

- Reunião com a Diretoria da Saúde do Trabalhador da Previdência Social, em Brasília, onde os diretores do Sindipetro Caxias denunciaram a fraude no PPP pela Petrobrás. O PPP é documento da Previdência Social preenchido pela empresa.

- Auditoria da Previdência Social nos PPP's da refinaria.

- A assessoria Jurídica do Sindipetro Caxias ingressou com diversas Reclamações Trabalhistas de Impugnação de PPP Fraudulento, solicitando um

novo PPP e a Responsabilidade Civil e Criminal pela Fraude a Documento Público, informando ao juiz que a empresa não inclui os agentes químicos e níveis de ação correto no PPP.

- Participação da direção do Sindipetro Caxias como Assistentes Técnicos nas perícias realizadas para avaliar os riscos ambientais e ocupacionais nas ações de fraude ao PPP.

- Não aceitação de PPP desatualizados pelo Sindipetro Caxias para homologações e, em caso de não apresentação do PPP, suspensão da homologação.

- Ações jurídicas do Sindipetro Caxias para conversão de Aposentadoria por Tempo de Serviço em Aposentadoria Especial, buscando o melhor benefício para o trabalhador.

Devido a todas essas ações do Sindipetro Caxias, a gerência da REDUC atualmente emite um PPP com uma nova exposição de RUÍDO, entretanto, o Sindipetro Caxias luta pela inclusão dos agentes químicos (MIBC, Benzeno, Hidrocarboneto, Tolueno, Xileno, Furfural, Xileno e outros).

Parabéns a todos os trabalhadores que participaram desta luta e desta conquista, porém não podemos parar. O Sindipetro Caxias junto com sua assessoria jurídica irá continuar lutando para estender a todos os trabalhadores da REDUC a Aposentadoria Especial.

